



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 060

Recife, 24 de maio de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 626/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005238/2017-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 344/2017-GR, de 20 de março de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
LUCIENE SANTOS PEREIRA

Leia-se:

[...]
LUCIENE SANTOS PEREIRA DA SILVA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 627/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005144/2017-41,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 366/2017-GR, de 23 de março de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
RODRIGO GAYER AMARO

Leia-se:

[...]
RODRIGO GAYGER AMARO

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 628/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010551/2017-71,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH:

REPRESENTAÇÕES

DOCENTES

Titulares		Suplentes	
José Antônio Feitosa Apolinário		Thais Ludmila da Silva	
Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim		Hulda Helena Coraciara Stadler	
Philippe Eduardo de Medeiros		Roberto Kenji Hiramatsu	
Carlos Antônio Alves Pontes		Maria Gilca Pinto Xavier	
Anna Myrna Jaguaribe de Lima		Rosângela Vidal de Souza Araújo	
Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon		Emanuel Araújo Silva	
Anna Carolina Soares Almeida		Maria de Mascena Diniz Maia	
Laura Susana Duque Arrazola		Hortência Cruz de Albuquerque	
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
Titulares		Suplentes	
Isabela Luana da Silva		Francisco Danilo Morais da Silva	
DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Titulares		Suplentes	
Cirdes Nunes Moreira		Suellen Tarcyla da Silva Lima	

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 634/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005125/2017-15,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2067473, da função de Substituto Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitação. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1439/2014-GR, de 02/10/2014, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 635/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005125/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 05/06/2017, do(a) servidor(a) ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2067473, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Administração Geral – DAG para o Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS – CODAI.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 637/2017-GR, de 23 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002209/2016-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, do(a) servidor(a) LAURA LEANDRO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 1819750, Cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Zootecnia/Sede Dois Irmãos.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 499/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020613/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente VALERIA WANDERLEY TEIXEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2308550, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 25/10/2014 a 24/10/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 219/2017, de 05/05/2017, da CPPD, constante na folha nº. 454 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 500/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004779/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001272, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016,

Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 250/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 87 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 13/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 501/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002972/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLAUCO ESTACIO GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001492, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 245/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 91 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 502/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014228/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDA WANDERLEY CORREA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1958578, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 6

UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 255/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/02/2015 a 10/02/2017	a partir de 23/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 503/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024659/2016-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURA LEANDRO DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819750, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 232/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/10/2012 a 12/10/2014	a partir de 15/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 504/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005294/2017-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384978, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 205/2017, de 05/05/2017, da

23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 251/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/02/2015 a 19/02/2017	a partir de 16/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 505/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001338/2017-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCAS DA SILVA CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 257/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 62 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/12/2014 a 04/12/2016	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 506/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005494/2017-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA HELENA CAMARA LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1684956, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 205/2017, de 05/05/2017, da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 7

Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 273/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº. 54 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	25/06/2014 a 24/06/2016	a partir de 28/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 507/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018006/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 222/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 276/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº. 74 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	16/01/2015 a 15/01/2017	a partir de 16/01/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 508/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001206/2017-46,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2478691, Professor(a) do Magistério

Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 256/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 275/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº.60 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	26/03/2015 a 25/03/2017	a partir de 26/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 509/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000089/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1823826, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 212/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	12/09/2012 a 11/09/2014	a partir de 04/01/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 510/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005769/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA SELVA DE OLIVEIRA, do Quadro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 8

Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2503295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 249/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 122 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 278/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº.124 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	14/01/2015 a 13/01/2017	a partir de 27/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 511/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002848/2017-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999533, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 210/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 512/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023414/2015-34,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe "A", nível 1, com denominação de Professor Adjunto - A, para Classe "C", nível 1, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Zootecnia, ao(à) servidor(a) ANA PAULA GOMES PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2072608, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, recomendando para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 14/03/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 248/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 125 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 513/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001130/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2081111, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 203/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	16/01/2015 a 15/01/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 13/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 514/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004737/2017-91,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 9

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1678632, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 247/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	04/03/2015 a 03/03/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 13/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 515/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004794/2017-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ADRIANO DO NASCIMENTO SIMOES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1699491, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 261/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 95, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	07/05/2015 a 06/05/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 07/05/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 516/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018097/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 253/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	22/01/2015 a 21/01/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 517/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003686/2017-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IEDO DE OLIVEIRA PAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1679515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 246/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 140, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	05/02/2015 a 04/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 22/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 518/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001220/2017-40,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 10

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1679515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 207/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 91, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 519/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004906/2017-92,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 242/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 80, alterada pela Decisão nº. 272/2017, de 17/05/2017, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 13/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 520/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003142/2017-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1693810, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 208/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 86, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", professor Adjunto, Nível 4 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	24/03/2015 a 23/03/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 24/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 521/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025067/2016-65,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 2, para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) BRUNO SILVA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2969134, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Química, recomendando para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 214/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 37 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 270/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº. 40 do referido Processo.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 522/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 060, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Página | 11

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024046/2016-22,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS FELIX BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, por ser portador(a) do Título de Mestre(a) em Ciências, recomendando os efeitos financeiros a partir de 02/05/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 238/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 271/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº. 113 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 523/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001333/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VALERIA SUELY SIMOES BARZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999903, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 228/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 87, do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 277/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº.89 do referido Processo:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 524/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001331/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KADNA MARIA ALVES CAMBOIM VALE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 240/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 73, do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 274/2017-CPPD, de 17/05/2017, constante na folha nº. 75 do referido Processo:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SUGEP

PORTARIA Nº. 525/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011752/2016-12, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.025553/2015-01, 23082.009251/2015-87, 23082.024777/2014-14 e 011581/2014-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº. 1926897 admitido(a) em 09/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 244/2017-CPPD, de 05/05/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 526/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012996/2016-12, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.013000/2016-88, 23082.010162/2015-83, 23082.010164/2015-72 e 010163/2015-28,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, Matrícula SIAPE nº. 1732160 admitido(a) em 13/10/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 218/2017-CPPD, de 05/05/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 527/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020804/2015-52,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade MARCIA COSTA LIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0384034, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes aos dois quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstício: 16/05/85 a 14/05/90 e 15/05/90 a 13/05/95), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante nas folhas nº. 12 e 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 528/2017-SUGEP, de 22 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006139/2017-56,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade LEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº. 0383407, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao segundo quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstício: 25/11/89 a 23/11/94), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº.

35/1999, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 529/2017-SUGEP, de 23 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003405/2017-99,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 26/03/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2107845, admitido(a) em 26/03/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 530/2017-SUGEP, de 23 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003195/2017-39,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 25/02/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1092297, admitido(a) em 25/02/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 531/2017-SUGEP, de 23 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020693/2016-65,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Secretariado, a partir de 03/04/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ELYLIAN DO REGO MACIEL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2107355, admitido(a) em 03/04/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 532/2017-SUGEP, de 23 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022966/2016-14,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro, a partir de 23/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2125569, admitido(a) em 23/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 533/2017-SUGEP, de 23 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003798/2017-31,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Contabilidade, com data retroativa a 02/08/2007, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 1460271, admitido(a) em 02/08/2004, na forma do Art. 41. da Constituição Federal e do Art. 21 da Lei nº. 8.112/90, na nova Portaria que lhe conferiu o Art. 6º da E.C. nº. 19/98.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP